

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2036/88

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva

ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Especialização em Educação: "Compromisso Social e Pedagógico".

RELATOR: Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 46/89

APROVADO EM 25.01.89

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva submete à apreciação deste Colegiado, para competente autorização, proposta de funcionamento em 1989, do Curso de Especialização em Educação: Compromisso Social e Pedagógico.

Ao justificar sua proposta, a interessada tece algumas considerações sobre a preocupação em atender o crescente número de docentes que necessitam de título para atuar nos diversos segmentos da estrutura educacional, seja como docente, seja nos escalões de orientação e liderança, bem como da necessidade de conscientização do pedagogo das transformações da sociedade e do seu papel nesse contexto.

2. APRECIAÇÃO

Em atendimento às normas estabelecidas pela Deliberação CEE nº 12/79, que disciplina o oferecimento de cursos de especialização pelos estabelecimentos de ensino superior jurisdicionados a este Conselho, constam dos autos os seguintes dados sobre o Curso: 1) objetivos gerais e objetivos específicos; 2) conteúdo programático, especificação do conteúdo e bibliografia; 3) duração: 360 (trezentas e sessenta) horas, com início previsto para 04 de fevereiro e termino em 09 de dezembro de 1989. As aulas serão ministradas aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 17h. O número de horas-aula, distribuídas pelos dias e meses em que serão ministrados, encontra-se em calendário; 4) período e exigências para matrícula e número de vagas: o período de matrícula está previsto de 15 de janeiro à 03 de fevereiro de 1989, destinado a portadores do Curso de Graduação em Pedagogia, com um total de 50 vagas; 5) avaliação: será rea-

lizada através de prova ao final dos módulos, monografia, conclusiva e avaliação de seminários. A frequência mínima exigida é de 85%; 6) professores responsáveis: a - Reinidolch Caffagni - Coordenador do Curso Doutor em Ciências - Área de Concentração: Sociologia - FCL de Avaré; b - Antônio Carlos de Araújo - Mestre em Letras - Área de Concentração: Teoria da Literatura/UNESP - São José do Rio Pardo; c) Lazzslo Antonio Ávila - Mestre em Psicologia Social/USP e d) Natalina Freneda Vilches da Silva - Doutora em Ciências/FFCL de Catanduva.

Todos os professores apresentados são possuidores da qualificação mínima necessária para ministrar curso de especialização.

3. CONCLUSÃO

Favorável ao funcionamento do Curso de Especialização em Educação: "Compromisso Social e Pedagógico", proposto pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 14 de dezembro de 1988.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 25 de janeiro de 1989

a) Consº Jorge Nagle
Presidente